

RESOLUÇÃO Nº 06/2023

DATA: 04 de janeiro de 2023

SÚMULA: Estabelece a programação financeira e o cronograma de desembolso para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - ARSS **JEAN PIERR CATTO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO, e:

CONSIDERANDO a Resolução nº 113/2022 do orçamento aprovado pela Assembléia Geral na data de vinte e cinco de novembro de 2022;

CONSIDERANDO o contido junto ao Artº 7 da Resolução nº 113/2022 de vinte e cinco de novembro de 2022;

Promulga a seguinte Resolução:

Art.1º Fica estabelecida para o exercício financeiro de 2023, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso financeiro abrangendo o orçamento do consorcio conforme anexo I e II desta resolução.

Art. 2º- O cronograma de execução mensal de desembolso (despesas) estará vinculado ao efetivo cumprimento da programação financeira (receita) estabelecida nesta resolução, devendo o presidente promover a limitação de empenho, visando a inoocorrência de déficit, em caso de desempenho abaixo da arrecadação mensal de receita prevista na programação financeira.

Art. 3º- Esta resolução surtirá seus efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Gabinete do Presidente

Francisco Beltrão, 04 de janeiro de 2023

JEAN PIERR CATTO

Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste



Anexo I da Resolução 06/2023

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - PREVISÃO DA RECEITA							
EXERCÍCIO 2023							
RECEITAS CORRENTE							
ESPECIFICAÇÃO	1º BIM	2º BIM	3º BIM	4º BIM	5º BIM	6º BIM	TOTAL
Fonte 001 - Mensalidade municípios consorciados	31.509.429,33	31.509.429,33	31.509.429,33	31.509.429,33	31.509.429,33	31.509.429,33	189.056.576,00
Fonte 324 - Caps ADIII incentivo finan.	396.000,00	396.000,00	396.000,00	396.000,00	396.000,00	396.000,00	2.376.000,00
Fonte 337 - Qualicis	398.232,00	398.232,00	398.232,00	398.232,00	398.232,00	398.232,00	2.389.392,00
Fonte 494 - Fatura Sus	869.226,00	869.226,00	869.226,00	869.226,00	869.226,00	869.226,00	5.215.356,00
Fonte 501 - Alienação de bens	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	1.000,00
	33.173.054,00	33.173.054,00	33.173.054,00	33.173.054,00	33.173.054,00	33.173.054,00	199.038.324,00
RECEITAS DE CAPITAL							
ESPECIFICAÇÃO	1º BIM	2º BIM	3º BIM	4º BIM	5º BIM	6º BIM	TOTAL
Fonte 342 - Aquis. de equipamentos	39.666,67	39.666,67	39.666,67	39.666,67	39.666,67	39.666,67	238.000,00
Fonte 343 - Obra ampliação	594.666,67	594.666,67	594.666,67	594.666,67	594.666,67	594.666,67	3.568.000,00
	634.333,33	634.333,33	634.333,33	634.333,33	634.333,33	634.333,33	3.806.000,00
total geral exercicio 2018	33.807.387,33	33.807.387,33	33.807.387,33	33.807.387,33	33.807.387,33	33.807.387,33	202.844.324,00
SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO 2022							
RECEITAS CORRENTE							
ESPECIFICAÇÃO	1º BIM	2º BIM	3º BIM	4º BIM	5º BIM	6º BIM	TOTAL
Fonte 001 - Mensalidade municípios consorciados	3.732.777,25						3.732.777,25
Fonte 324 - Caps ADIII incentivo finan.	181.342,88						181.342,88
Fonte 337 - Qualicis	2.698.427,13						2.698.427,13
Fonte 494 - Fatura Sus	1.372.214,13						1.372.214,13
Fonte 501 - Alienação de bens	22.275,00						22.275,00
	8.007.036,39	-	-	-	-	-	8.007.036,39
RECEITAS DE CAPITAL							
ESPECIFICAÇÃO	1º BIM	2º BIM	3º BIM	4º BIM	5º BIM	6º BIM	TOTAL
							-
							-
							-
total geral superavit 2022	8.007.036,39	-	-	-	-	-	8.007.036,39
total geral exercicio 2023 e superavit 2022	41.814.423,72	33.807.387,33	33.807.387,33	33.807.387,33	33.807.387,33	33.807.387,33	210.851.360,39



Anexo II da Resolução 06/2023

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO BIMESTRAL DE DESEMBOLSO							
EXERCÍCIO 2023							
DESPESAS CORRENTE							
ESPECIFICAÇÃO	1º BIM	2º BIM	3º BIM	4º BIM	5º BIM	6º BIM	TOTAL
Fonte 001 - Mensalidade municípios conso	31.509.429,33	31.509.429,33	31.509.429,33	31.509.429,33	31.509.429,33	31.509.429,33	189.056.576,00
Fonte 324 - Caps ADIII incentivo finan.	396.000,00	396.000,00	396.000,00	396.000,00	396.000,00	396.000,00	2.376.000,00
Fonte 337 - Qualicis	398.232,00	398.232,00	398.232,00	398.232,00	398.232,00	398.232,00	2.389.392,00
Fonte 494 - Fatura Sus	869.226,00	869.226,00	869.226,00	869.226,00	869.226,00	869.226,00	5.215.356,00
Fonte 501 - Alienação de bens	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	1.000,00
total	33.173.054,00	33.173.054,00	33.173.054,00	33.173.054,00	33.173.054,00	33.173.054,00	199.038.324,00
SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO 2022							
ESPECIFICAÇÃO	1º BIM	2º BIM	3º BIM	4º BIM	5º BIM	6º BIM	TOTAL
Fonte 001 - Mensalidade municípios conso	3.732.777,25						3.732.777,25
Fonte 324 - Caps ADIII incentivo finan.	181.342,88						181.342,88
Fonte 337 - Qualicis	2.698.427,13						2.698.427,13
Fonte 494 - Fatura Sus	1.372.214,13						1.372.214,13
Fonte 501 - Alienação de bens	22.275,00						22.275,00
total	8.007.036,39	-	-	-	-	-	8.007.036,39
DESPESA DE CAPITAL							
ESPECIFICAÇÃO	1º BIM	2º BIM	3º BIM	4º BIM	5º BIM	6º BIM	TOTAL
Fonte 342 - Aquis. de equipamentos	39.666,67	39.666,67	39.666,67	39.666,67	39.666,67	39.666,67	238.000,00
Fonte 343 - Obra ampliação	594.666,67	594.666,67	594.666,67	594.666,67	594.666,67	594.666,67	3.568.000,00
total	634.333,33	634.333,33	634.333,33	634.333,33	634.333,33	634.333,33	3.806.000,00
total geral exercício 2023 e superavit 2022	41.814.423,72	33.807.387,33	33.807.387,33	33.807.387,33	33.807.387,33	33.807.387,33	210.851.360,39



CONSUD Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

CNPJ 00.333.678/0001-96

RESOLUÇÃO Nº 06/2023

DATA: 04 de janeiro de 2023

SÚMULA: Estabelece a programação financeira e o cronograma de desembolso para o exercício financeiro de 2023 e das outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - ARSS JEAN PIERR CATTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO, E:

CONSIDERANDO a Resolução nº 113/2022 do orçamento aprovado pela Assembleia Geral na data de vinte e cinco de novembro de 2022;

CONSIDERANDO o contido junto ao Art. 7 da Resolução nº 113/2022 de vinte e cinco de novembro de 2022;

Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica estabelecida para o exercício financeiro de 2023, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso financeiro abrangendo o orçamento do consórcio conforme anexo I e II desta resolução.

Art. 2º O cronograma de execução mensal de desembolso (despesas) estará vinculado ao efetivo cumprimento da programação financeira (receitas) estabelecida nesta resolução, devendo o presidente promover a limitação de arremetimento, visando a incoerência de déficit, em caso de desempenho abaixo da arrecadação mensal de receita prevista na programação financeira.

Art. 3º. Esta resolução surtirá seus efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Gabinete do Presidente

Francisco Beltrão, 04 de janeiro de 2023

JEAN PIERR CATTO
Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Anexo I da Resolução 06/2023

Table with columns: PROJEÇÃO FINANCEIRA, PREVISÃO DE RECEITA, EXERCÍCIO 2023, and sub-sections for RECEITAS and DESPESAS.

Anexo II da Resolução 06/2023

Table with columns: CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO BIMESTRAL DE DESMOLSO, EXERCÍCIO 2023, and sub-sections for RECEITAS and DESPESAS.

RESOLUÇÃO Nº 05/2023

DATA: 04 de janeiro de 2023

SÚMULA: Estabelece as metas bimestrais de arrecadação tributária e própria do consórcio para o exercício financeiro de 2023 e das outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - ARSS JEAN PIERR CATTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO, E:

CONSIDERANDO a Resolução nº 113/2022 do orçamento aprovado pela Assembleia Geral na data de vinte e cinco de novembro de 2022;

CONSIDERANDO o contido junto ao Art. 7 da Resolução nº 113/2022 de vinte e cinco de novembro de 2022;

Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica desdobradas as metas bimestrais de arrecadação, as previsões da receita tributária e própria do consórcio para o exercício financeiro de 2022, conforme contido no anexo único desta resolução.

Art. 2º. A Secretaria administrativa promoverá a cobrança administrativa dos débitos inscritos ou não em dívida ativa, estabelecendo para este fim, metas possíveis de arrecadação, devendo encaminhar ao departamento jurídico os débitos inscritos em dívida ativa não resgatada na cobrança extrajudicial.

Art. 3º. O departamento jurídico promoverá o encaminhamento da dívida inscrita em dívida ativa, para cobrança judicial, a execução do débito cujo custo seja maior que o valor a ser cobrado, devendo informar a divisão administrativa dos dados necessários a formação dos relacionamentos exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 4º. Esta resolução surtirá seus efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Gabinete do Presidente

Francisco Beltrão, 04 de janeiro de 2023

JEAN PIERR CATTO
Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Anexo Único da Resolução 05/2023

Table with columns: METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO - RECEITAS, EXERCÍCIO 2023, and sub-sections for RECEITAS and DESPESAS.

Análise digitalizada por: JEAN PIERR CATTO
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

RESOLUÇÃO Nº 20/2023

DATA: 16 de março de 2023

SÚMULA: Concede função gratificada a servidores efetivos, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - CONSUD JEAN PIERR CATTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO:

Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Concede função gratificada aos servidores efetivos, a partir de 16/03/2023, conforme funções descritas abaixo:

I - FELIPE SILVA DE LIMA OUTEIRO, portador do RG Nº 10.422.025-8 e CPF Nº 080.750.159-08, para a função de Encarregado de Processos Administrativos;

II - MARIQUELI DACHERY DO PRADO, portadora do RG. Nº. 8.017.805-0 SESP/PR e CPF nº. 030.447.709-55, para a função de Encarregado de Processos Administrativos;

Parágrafo Único: As funções gratificadas atribuídas neste Artigo, serão as constantes estipuladas no Contrato de Consórcio Público em seu anexo II.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 16 de março de 2023.

JEAN PIERR CATTO

Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do sudoeste

LICITAÇÃO ESPECIAL 01/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 19/2022

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

À vista do contido no Processo em referência, como também de acordo com o Parecer Jurídico, ADJUDICO E

HOMOLOGO em todo teor e, conforme o julgamento levado a efeito pela Pregoeira e Equipe de Apoio, o objeto da

licitação em referência a favor da licitante, conforme consta na tabela abaixo:

Table with columns: Classificação, EMPRESAS, and PONTUAÇÃO. Shows two entries for Inovatio Soluções e Tecnologia em Medicina LTDA and Westex Soluções Tecnológicas LTDA.

Francisco Beltrão/PR, 14 março de 2023.

JEAN PIERR CATTO

Presidente do CONSUD.

LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/2023

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Torna-se público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a

Table with columns: LOTE, EMPRESA VENCEDORA, VALOR (R\$). Shows lot 01 awarded to IMPRESSUS COMUNICAÇÃO VISUAL for R\$ 12.800,00.

Francisco Beltrão/PR, 14 de março de 2023.

JEAN PIERR CATTO

PRESIDENTE DO CONSUD

CONSUD Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

CNPJ 00.333.678/0001-96

EXTRATO: Aditivos/Contratos/Rescisões do dia 16/03/2023

A Integra do documento pode ser acessado através do QR-CODE



Francisco Beltrão/PR, em 16 de março de 2023.

JEAN PIERR CATTO

PRESIDENTE/CONSUD

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 28/2022

Table with columns: OBJETO, CONTRATADO, CNPJ, VIGÊNCIA, FORO. Details contract amendment for Centro Automotivo Lontrense Ltda.

Salto do Lontra, Quinta-Feira, 16 de março de 2023

FERNANDO ALBERTO CADORE

Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 28/2022

Table with columns: OBJETO, CONTRATADO, CNPJ, VIGÊNCIA, FORO. Details contract amendment for Agrícola Comércio de Derivados de Petróleo Ltda.

Salto do Lontra, Quinta-Feira, 16 de março de 2023

FERNANDO ALBERTO CADORE

Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 29/2022

Table with columns: OBJETO, CONTRATADO, CNPJ, VIGÊNCIA, FORO. Details contract amendment for Terraplenagem Mensor Eireli.

Salto do Lontra, Quinta-Feira, 16 de março de 2023

FERNANDO ALBERTO CADORE

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 18/04/2023 até as 08h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por Item que tem por objeto Contratação de empresa para fornecimento de veículo novo, ano fabricação mínima 2023 conforme descrição em anexo para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Jorge D'Oeste-PR. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 08h00 do dia 18 de abril de 2023, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 e no site: http://www.pmsjorge.pr.gov.br ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br. São Jorge D'Oeste-PR, 15/03/2023. Vanderlei Trevelin - Prefeito em Exercício

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2023

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 20/04/2023 até as 08h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por lote que tem por objeto Registro de preços, objetivando a futura ou eventual contratação de empresa especializada em medicina e segurança do trabalho para realização das medições ambientais, bem como a elaboração dos programas legais (PGR, LTCAT, PCMSO E PPP) e além disto que tenha um software integrado para o envio dos eventos ao E-SOCIAL para o Município de São Jorge D'Oeste - Pr. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 08h00 do dia 20 de abril de 2023, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 e no site: http://www.pmsjorge.pr.gov.br ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br. São Jorge D'Oeste-PR, 15/03/2023. Vanderlei Trevelin - Prefeito em Exercício

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023 - Processo Nº 58/2023.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustível diesel S10 e gasolina comum, para veículos de todas as Secretarias que viajam entre São Jorge D'Oeste e Curitiba para o Município de São Jorge D'Oeste/PR.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e nº 3484/2021; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM. 1 - ATUO POSTO CANAAN LTDA CNPJ Nº 04.202.351/0001-36. Item 01 R\$ 5,80. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 58.000,00 (Cinquenta e oito mil reais).

Homologo a presente licitação.

São Jorge D'Oeste/PR, 16 de Março de 2023.

VANDERLEI TREVELIN

PREFEITO EM EXERCÍCIO